

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº. 165/ 2020

Autor: Ver. Marcel Alexandre

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DESTACAR

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

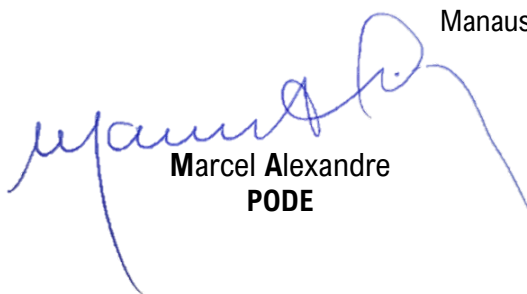
Para UO: 19101 – SEMCOM

Objeto: Destinar recursos para o fomento de programas independentes e portais de notícias para repercussão de material com os registros das ações e realizações de interesse público e de cunho jornalístico.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pauta-se na previsão da Lei Orgânica do Município de Manaus em seu artigo 147 paragrafo 13 e se consolida como uma das principais ferramentas de satisfação das necessidades da população no orçamento anual do executivo municipal e se justifica no próprio objeto da ação descrita na unidade orçamentaria destinada.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.



Marcel Alexandre
PODE